




# *Cúria Metropolitana de São Paulo*

## DECRETO

### NOMEAÇÃO DE VICE CHANCELER DO ARCEBISPADO DE SÃO PAULO

Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor. É dever do Arcebispo zelar pelo bom desempenho da Chancelaria da Cúria Metropolitana, conforme competências e responsabilidades estabelecidas no Código de Direito Canônico (cân. 482 a 491). Tendo em vista o grande volume de trabalhos da Chancelaria da nossa Cúria Metropolitana, faz-se necessário provê-la de um Vice Chanceler. Nomeamos, portanto, e constituímos **Vice Chanceler** da Cúria Metropolitana de São Paulo o **Revmo. Pe. EVERTON FERNANDES MORAES**, que desempenhará as suas funções em sintonia com o Chanceler e conforme as normas do Direito e os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor na Festa da Conversão de São Paulo Apóstolo, 25 de janeiro de 2016. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana no dia 15 de dezembro de 2015.

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Vittorio Morégoła  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1232/15